

2013/2014

Curso Científico-humanístico
Departamento Matemática e Ciências Experimentais
Grupo 520 |
Área / Disciplina **Biologia e Geologia, Biologia, Geologia.**

Capacidades /metas/ conhecimentos	% (ponderação) (1)	Instrumentos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Utilizar vocabulário científico adequado; ➤ Analisar cientificamente um documento, um fenómeno ou um dispositivo experimental; ➤ Elaborar um relatório em vários formatos sobre uma atividade experimental realizada; ➤ Interpretar simbologia de uso corrente em Laboratórios de Biologia e de Geologia ; ➤ Construir argumentos e discutir a sua pertinência fundamentando-os cientificamente; ➤ Desenvolver a capacidade de argumentação fundamentando-a cientificamente; ➤ Interpretar gráficos e estabelecer relações entre as variáveis; ➤ Selecionar informação adequada face a um objetivo pretendido; ➤ Organizar informação adequada face a um objetivo pretendido; ➤ Recolher, organizar e interpretar dados de natureza diversa (laboratoriais, bibliográficos, <i>internet</i>); ➤ Desenvolver o respeito pelo cumprimento de normas de segurança: gerais, de proteção pessoal e do ambiente; ➤ Evitar transcrever de forma sistemática a informação recolhida para apresentação; ➤ Rentabilizar o trabalho em equipa através de processos de negociação e conciliação visando a obtenção de um bom produto final; ➤ Executar uma actividade laboratorial a partir de um protocolo; ➤ Manipular com correção o material de laboratório; ➤ Executar, com correção, técnicas previamente ilustradas ou demonstradas; ➤ (CT1) Desenvolver capacidades de trabalho individual e em equipa, evidenciando rigor e honestidade intelectual; ➤ (CT2) Comunicar com uma linguagem correta. ➤ (CT3) Utilizar formatos diversos para aceder e apresentar informação, nomeadamente as TIC; 	<p>70%</p> <p>30%</p>	<p>Teste</p> <p>Questionário/Ficha</p> <p>Relatório</p> <p>Trabalho de pesquisa</p> <p>Resumo/Portefólio</p> <p>Apresentação oral</p> <p>Observação da aula/prática/experimental</p> <p>(1) De acordo com a alínea c, ponto 6, do artigo 9º, da portaria nº 1322/2007 de 4 de outubro.</p>